

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 051/2016**

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE a MARIA EMÍLIA GOMES SANDY, CPF nº.004.072.036-56, esposa de Wenceslau Sandy, RG nº M-1.160.177, servidor do município, falecido em 15 de agosto de 2016, de acordo com o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 combinado com o art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010.**

**Art. 2º.** A Pensão de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 19 de agosto de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**